



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-270

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 001/2.010.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, designa para a Comissão de Licitação os Senhores:

Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes.

Suplentes e Apoio: Alexandro de Souza Paiva;

Bruno Roberto Martins Arantes;

Alexandre Ferreira da Silva Paiva.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2.010.

JOÉLIO COELHO PEREIRA
Presidente